

Despacho n.º 12 624/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Serafim Figueiral Rebelo como vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte.

O presente despacho produz efeitos reportados a 6 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 12 625/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado José Teotónio Rangel Rodrigues como vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte.

O presente despacho produz efeitos reportados a 6 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 12 626/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte o licenciado António José da Silva Pimenta Marinho, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho.

9 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Nome — António José da Silva Pimenta Marinho;
Data de nascimento — 18 de Outubro de 1956;
Licenciatura em Medicina e Cirurgia pela Universidade do Porto em 1981;
Realizou o internato de policlínica no Hospital de São Marcos em Braga;
Colocado no Centro de Saúde de Vila Verde, em Agosto de 1985, como clínico geral;
Frequentou o 6.º Programa de Formação Específica e foi provido como assistente de clínica geral em Fevereiro de 1994;
Em Julho de 1995, adquire o grau de consultor de clínica geral, sendo provido na mesma data com a categoria de assistente graduado de clínica geral;
Em Outubro de 2000, adquire a categoria de chefe de serviço de clínica geral e é colocado no Centro de Saúde de Braga 1;
Está inscrito no Colégio da Especialidade de Medicina Geral e Familiar da Ordem dos Médicos;
É orientador de formação do internato complementar de clínica geral desde 2002;
Integrou o Núcleo de Cuidados Personalizados de Saúde, da ex-ARS de Braga, desde Março de 1988 até à sua extinção;
Coordenador distrital de saúde materna na ex-ARS de Braga, desde 1989 até Abril de 1997;
Coordenador da UCF de Braga, desde Abril de 1990 até Abril de 1997;
Responsável pelo Núcleo de Saúde da Mulher e da Criança da SRS de Braga, de 1995 até Abril de 1997;
Chefe dos cuidados personalizados do Centro de Saúde de Vila Verde, de Setembro de 1996 até Abril de 1997;
Em Abril de 1997 foi nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director de serviços de Saúde da SRS de Braga, cargo que ocupou até 15 de Outubro de 2000;
Integrou, desde 1997, a Comissão Oncológica Regional do Norte;
Integrou diversos grupos de trabalho na sua área profissional, nomeadamente Comissão Sub-Regional de Acompanhamento dos CIT e Grupo Sub-Regional de Apoio e Implementação do RRE;
Integrou o grupo de trabalho criado pela ARSN para elaborar uma proposta de regulamento dos centros de saúde, a ser submetida superiormente;
Em Dezembro de 2003 foi-lhe atribuída, pela Ordem dos Médicos, a «Competência em Gestão de Serviços de Saúde»;
Nos anos lectivos de 2002-2003 e 2003-2004 foi coordenador dos Tutorias de Braga 1, da área curricular «Acompanhamento de uma Família», do curso de licenciatura em Medicina da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho.

Despacho n.º 12 627/2005 (2.ª série). — Em virtude da necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços e de modificar as políticas a prosseguir por estes, a fim de tornar mais eficaz a sua

actuação, bem como a prossecução das respectivas atribuições, dou por finda, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a comissão de serviço do licenciado Luís Gonçalo Barreiros Moreira Pires como vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

O presente despacho produz efeitos reportados a 6 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 12 628/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio em comissão de serviço para exercer as funções de coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro a licenciada Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

O presente despacho produz efeitos reportados a 9 de Maio de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Nome: Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro.
Filiação: Manuel da Conceição Guerreiro e Inácia Celeste Pires Teixeira.
Data de nascimento: 2 de Janeiro de 1950.
Naturalidade: freguesia de Salir, concelho de Loulé, distrito de Faro.
Bilhete de identidade n.º 1287263, de 22 de Maio de 1995, do arquivo de identificação de Faro.
Residência: Urbanização da Horta das Laranjeiras, lote 1, 2.º, direito, em Faro.
Licenciatura: Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra no ano de 1977.
Cédula profissional n.º 18 404, da Ordem dos Médicos.
Internato de policlínica no Centro Hospitalar de Coimbra de 1 de Janeiro de 1978 a 31 de Janeiro de 1980.
Serviço médico à periferia no concelho de Vila da Feira, distrito de Aveiro, de 1 de Fevereiro de 1980 a 31 de Janeiro de 1981.
Médica de clínica geral na Administração Regional de Saúde de Beja, no Centro de Saúde de Almodôvar, de 1 de Agosto de 1982 a 28 de Fevereiro de 1985; na Administração Regional de Saúde de Faro, no Centro de Saúde de Olhão, de 1 de Março de 1985 a 31 de Janeiro de 1992, e no Centro de Saúde de Faro desde 1 de Fevereiro de 1992.
Assistente de clínica geral desde 7 de Junho de 1990.
Assistente graduada de clínica geral desde 6 de Julho de 1995.
Directora do Centro de Saúde de Faro desde 30 de Outubro de 2000.

Despacho n.º 12 629/2005 (2.ª série). — O Programa de Parcerias Público-Privadas para o sector hospitalar prevê o lançamento do novo hospital de Vila Franca de Xira, em substituição do actual Hospital de Reynaldo dos Santos, cuja localização se encontra em terrenos da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Franca de Xira. Este projecto insere-se num programa de reordenamento da oferta hospitalar na região de Lisboa que visa um núcleo duro de objectivos: melhorar a dotação dos recursos hospitalares e a qualidade do sistema de prestação de cuidados de saúde na região, aproximar os hospitais dos cidadãos, reduzir tempos de acesso e adequar as infra-estruturas de saúde às necessidades da população.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, foi dado início à preparação do projecto de parceria relativo ao novo hospital de Vila Franca de Xira tendo, para o efeito, sido recentemente criada a respectiva comissão de acompanhamento, por despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, com o mandato de supervisionar a preparação final do referido projecto de parceria e emitir recomendações sobre as condições de lançamento da parceria.

Neste contexto, a nível sectorial, importa proceder concomitantemente à revisão final da documentação técnica do concurso pelos departamentos envolvidos do Ministério da Saúde, no quadro das respectivas atribuições e competências, bem como à elaboração de um parecer conjunto sobre a relevância do novo projecto hospitalar na óptica da reforma, modernização e consolidação do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Assim, determino:

1 — A constituição imediata de um grupo de trabalho com a seguinte composição interdepartamental:

- O director-geral da Direcção-Geral da Saúde (DGS), que preside;
- O presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIFS);

- c) O director-geral da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde (DGIES);
- d) O presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT);
- e) O presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos.

2 — A revisão da documentação técnica do projecto PPP incidirá, designadamente, sobre as seguintes áreas, devendo os eventuais aperfeiçoamentos ser comunicados atempadamente à estrutura de missão parcerias-saúde:

- a) Requisitos relativos ao perfil assistencial do novo hospital de Vila Franca de Xira, ao respectivo dimensionamento e capacidade e à actividade a desenvolver (DGS, ARSLVT e Hospital de Reynaldo dos Santos);
- b) Requisitos relativos ao perfil assistencial do hospital de Vila Franca de Xira e à actividade a desenvolver por este durante o período em que se mantém no actual edifício (DGS, ARSLVT e Hospital de Reynaldo dos Santos);
- c) Requisitos mínimos de organização funcional do estabelecimento hospitalar (DGS e DGIES);
- d) Definição da produção hospitalar a contratar (DGS, ARSLVT e IGIFS);
- e) Especificações de qualidade dos serviços clínicos e dos serviços de apoio clínico (DGS, ARSLVT e DGIES);
- f) Especificações técnicas de projecto e construção do edifício hospitalar (DGIES);
- g) Especificações de serviço para o edifício hospitalar (DGIES);
- h) Especificações técnicas relativas aos equipamentos (DGIES);
- i) Especificações relativas aos sistemas de informação (IGIFS);
- j) Mecanismos de pagamento e programação financeira do SNS (IGIFS);
- k) Estimativa de custos de investimento e de manutenção e conservação de um projecto público equivalente (DGIES, IGIFS e Hospital de Reynaldo dos Santos);
- l) Estimativa dos custos de exploração de um hospital público equivalente (IGIFS e Hospital de Reynaldo dos Santos).

3 — Ao referido grupo de trabalho podem ser agregados técnicos especialmente qualificados em áreas especializadas.

4 — O parecer conjunto deverá fundamentar a necessidade e demonstrar o interesse público do projecto, descrever e justificar a opção escolhida de configuração do projecto hospitalar e o financiamento plurianual da parceria no âmbito do SNS, bem como a conformidade das autorizações e pareceres administrativos requeridos nesta fase do projecto.

5 — A DGS designará o relator do referido parecer conjunto.

6 — O prazo de realização das tarefas e de emissão do parecer conjunto é de 30 dias.

10 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 12 630/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve a licenciada Maria Valentina Cavaco Pereira Tavares de Sousa, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

O presente despacho produz efeitos reportados a 9 de Maio de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Resumo curricular

Maria Valentina Cavaco Pereira Tavares de Sousa, nascida em 8 de Abril de 1947, em Salir, Loulé, com nacionalidade portuguesa, filha de António Guerreiro Pereira e de Maria Cavaco.

Licenciada em Medicina em 27 de Julho de 1972, pela Universidade de Coimbra.

Subdelegada de saúde do quadro dos serviços locais da Direcção-Geral da Saúde, de Abril de 1976 a Dezembro de 1984.

De 1976 a 1992, foi responsável pela coordenação da Extensão de Quarteira do Centro de Saúde de Loulé e coordenadora de todas as actividades de saúde pública aí desenvolvidas, nomeadamente saúde infantil, saúde materna e planeamento familiar, saúde escolar, educação para a saúde e saúde ambiental.

Delegada de saúde, desde 1984.

Chefe de serviço de saúde pública, desde Outubro de 1998.

Autoridade de saúde do concelho de Loulé, de 1992 a 2002.

Implementou e coordenou o programa concelhio (Loulé) de prevenção das legioneloses em estabelecimentos de alojamento colectivo, desde os surtos de 1982 nos hotéis do concelho (Quarteira).

Coordenadora do núcleo de educação para a saúde no concelho de Loulé, desde 1985, e do núcleo distrital, em Agosto de 1992.

Representante da Sub-Região de Saúde de Faro na comissão consultiva nacional do Projecto ESFA, por convite do presidente do Conselho de Prevenção de Tabagismo, em 20 de Outubro de 1994.

Responsável pelo serviço de planeamento do Centro de Saúde de Loulé, desde Agosto de 1987, associado ao núcleo de formação em 1996.

Coordenadora do Serviço de Prevenção e Apoio aos Toxicodependentes (SPAT-Algarve), de Janeiro de 1987 a 1992.

Coordenadora do núcleo distrital do Projecto VIDA, de Junho de 1988 a Fevereiro de 1993.

Chefia a equipa distrital de luta anti-insectos, desde Junho de 1996.

Orientadora de médicos internos da especialidade de saúde pública, desde 1995.

Delegada regional de saúde e coordenadora do Centro Regional de Saúde Pública do Algarve, desde 2002.

Despacho n.º 12 631/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve o licenciado Joaquim Grave Ramalho, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Dados pessoais — Joaquim Grave Ramalho, 53 anos de idade. Licenciado em Gestão de Empresas pela Escola Superior de Estudos Sociais e Económicos — Bento de Jesus Caraça — Évora, 1975.

Carreira profissional — ingressou no Ministério da Agricultura em Agosto de 1975, com a categoria de técnico superior de 3.ª classe, integrando actualmente o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, com a categoria de assessor principal da carreira técnica superior.

Experiência profissional relevante:

Actualmente, e desde 14 de Fevereiro de 2003, desempenha o cargo de chefe de projecto da estrutura de apoio técnico ao PROALGARVE para o Fundo Social Europeu;

Chefe de projecto da estrutura de apoio técnico ao controlo de 1.º nível do PROALGARVE de 1 de Maio de 2002 a 14 de Fevereiro de 2003;

Vogal do conselho de administração da Sociedade de Concepção, Execução e Gestão do Parque das Cidades Loulé/Faro — Empresa Intermunicipal, EIM, entre 1 de Junho de 2000 e 30 de Abril de 2002;

Administrador da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, entre Maio de 1996 e 31 de Maio de 2000;

De Junho de 1991 a Maio de 1996, desempenhou funções técnicas na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, onde exerceu o cargo chefe de divisão de Programação e Gestão Financeira, entre Junho de 1993 e Maio de 1996;

Entre Junho de 1988 e Junho de 1991, esteve destacado na União das Caixas de Crédito Agrícola do Algarve;

Em 1975, ingressa no Ministério da Agricultura como técnico superior de 3.ª classe, onde exerceu funções técnicas no domínio da gestão da empresa agrícola, até 1988;

Como agro-economista participou em missões técnicas de cooperação e de consultoria internacional: Moçambique — missão de longa duração, 1980-1982; missões de curta duração: Cabo Verde (1991 e 1994) e Moçambique (1996 e 1998).

Despacho n.º 12 632/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprovou a orgânica do XVII Governo Constitucional, e por me encontrar ausente nos dias 16, 17 e 18 de Maio, designo, para me substituir no exercício das minhas funções durante a minha ausência, o Dr. Francisco Ventura Ramos, Secretário de Estado da Saúde.

13 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.